



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 67/2016

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 28 de Setembro de 2016

Certifica-se para os devidos efeitos que, em reunião ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 28 de Setembro de 2016, de acordo com a proposta da CMB, conforme sua deliberação 307/2016, de 7 de Setembro, se tomou a seguinte deliberação:

“EXTINÇÃO DO DIREITO DE SUPERFICIE AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ANDRÉ, NOVA CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFICIE DE UMA PARCELA DE TERRENO COM 660.00 M2 AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ANDRÉ”.

Aprovado por unanimidade

Barreiro, 28 de Setembro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Frederico F. Pereira
FREDERICO PEREIRA